

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 17 / 03 / 2000
 (Rubrica do Presidente)



Data: 17/03/2000 Número: 528/2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAZEL CAVARES MANTUA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: DRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 49/2000

INICIATIVA:
DEBIL MARCOS SALLES COELHO

HISTÓRICO:
DEMONIUM PRAÇA ABDIAS CARVALHO
NO DISTRITO DE CONDURÚ

LEITURA: 20 / 03 / 2000
 1ª DISCUSSÃO: 21 / 03 / 2000
 2ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

02

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

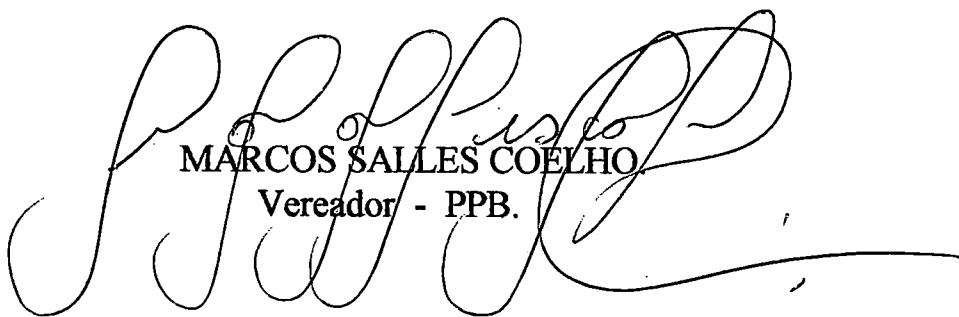
PROJETO DE LEI	
NUMERO PROPRIO...:	49/2000
PROTOCOLO GERAL...:	528/2000
DATA PROTOCOLO...:	17/03/2000

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada - " ABDIAS CARVALHO", a praça pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, confrontada por áreas de terreno da antiga cooperativa e residencial e, pela frente, com a avenida Cândido Câmara, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

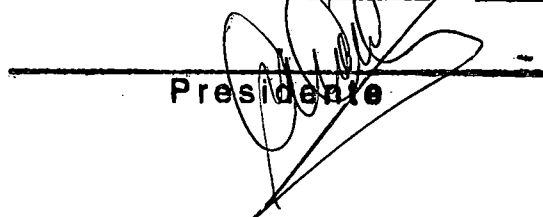
Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), _____



MARCOS SALLES COELHO
Vereador - PPB.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/03/2000



Presidente

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

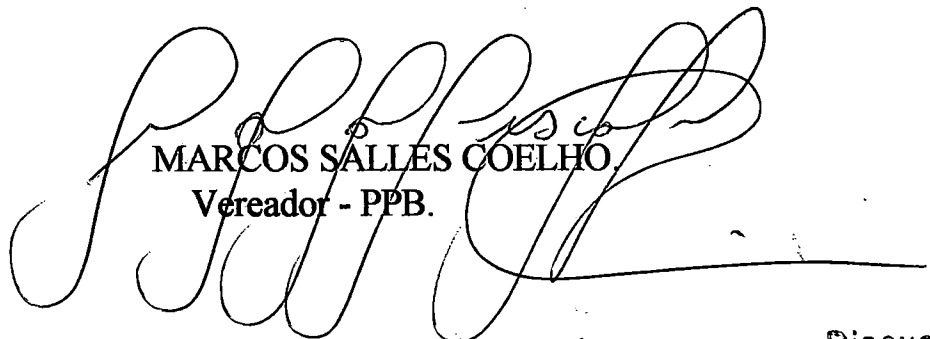
O presente projeto-de-Lei, atribuindo à praça pública, sita no distrito de Conduru, o nome de "ABDIAS CARVALHO", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Abdias Carvalho, falecido em 19 de setembro de 1990, embora não fosse nativo, devotou ao distrito todo seu empreendimento e dedicação, quer seja gerando empregos, através das lojas comerciais que possuía, ou nas diversas áreas de atividade da comunidade, inclusive desportiva.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que lhe retribuamos, ainda que simbolicamente, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança de todos, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares,
despeço-me

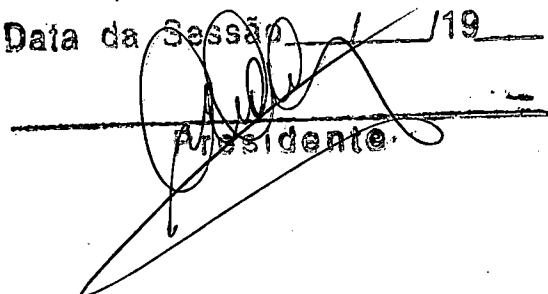
Cordialmente.



MARCOS SALLES COELHO
Vereador - PPB.

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão _____/19____



Presidente

04/01/87

ANTIGA
COOPERATIVA

PRAÇA ABDIAS CARVALHO

ÁREA
RESIDENCIAL

AVENIDA CÂNDIDO CÂMARA

PLANTA, PRAÇA ABDIAS CARVALHO
BAIRRO MILTON LOUZADA - DISTRITO DE CONDURÚ
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E.S.



05
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE CARAPINA
TEL. 228-1422 - CX. POSTAL 40 - CEP 29160 - MUN. DA SERRA - ES

Antonio Maria Soares Fernandes
TABELIÃO OFICIAL

João Soares Fernandes
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

ANTONIO MARIA SOARES FERNANDES, Bacharel em Direito, Oficial efetivo do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Município da Serra, Comarca de Vitória, E.E.Santo, por nomeação, na forma da lei, etc. .

CERTIFICA que, em data de 18 de setembro de 19 90, no Livro Nº C 11, à fls. 212 - - , sob o N. 2,957 - - - , foi feito o Registro Óbito de ABDIAS CARVALHO.

falecido em 17 de setembro de 19 90, às 22,00 - - - horas, neste distrito HOSPITAL DORIO SILVA LARANJEIRAS CARAPINA SERRA ES.

do sexo MASCULINO - - - de côr - - - - - , profissão APOSENTADO - - - - -

natural de STE ESTADO - - - - -

domiciliado e residente R. PORTINARI, 67, LARANJEIRAS SERRA ES - - - - -

com SESSENTA E NOVE (69) ANOS de idade, estado civil CASADO - - - - -

- - - - - , Filh o de FRANCISCO ALVES PINTO CARVALHO E DA MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZADA - - - - -

tendo sido declarante, EDILSON PARDINHO GUILMARÃES - - - - -

e óbito atestado pelo Dr. ISRAEL CANDEIA DOS SANTOS CRM ES Nº 620 - - - - -

que deu como causa da morte INFARTO DO MIOCARDIO - - - - -

- - - - - e o sepultamento ^{SERRA} foi feito no cemitério de CONDURU-Cachoeiro de Itapemirim-ES, hoje as 16,00 horas - - - - -

Observações: DEIXOU BENS, esposa e filhos - - - - -

Cartório ANTONIO MARIA
TABELIONATO REGISTRO CIVIL

[Handwritten signature]

Antonio Maria Soares Fernandes
TABELIÃO OFICIAL
João Soares Fernandes
ESCREVENTE

AV. CARVALO FRANCO, 1547 - C. P. 40
DISTRITO CARAPINA - MUNICÍPIO SERRA
COMARCA DE VITÓRIA - ESP. SANTO
FONEI 228-1422 - FAX 1512/81

O referido é verdade e dou fé.

CARAPINA, 18 de setembro de 19 90

[Large handwritten signature]
Oficial
JOÃO SOARES FERNANDES
Substituto

10/20/90

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

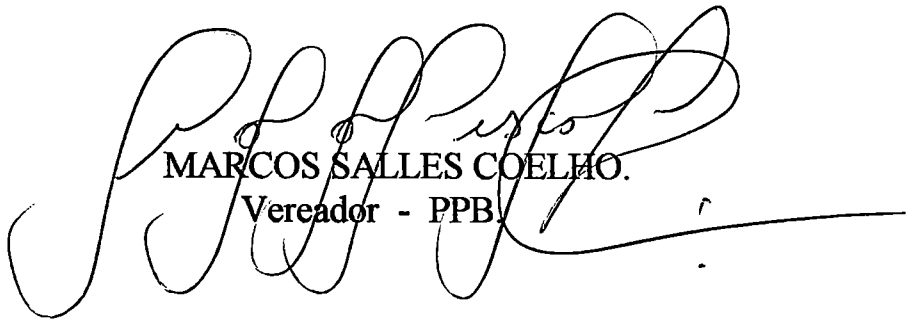
PROJETO DE LEI 49/2000
NUMERO PROPRIO.: 528/2000
PROTOCOLO GERAL.: 17/03/2000
DATA PROTOCOLO.: 17/03/2000

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada - “ ABDIAS CARVALHO”, a praça pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, confrontada por áreas de terreno da antiga cooperativa e residencial e, pela frente, com a avenida Cândido Câmara, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), _____


MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.

07/05

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

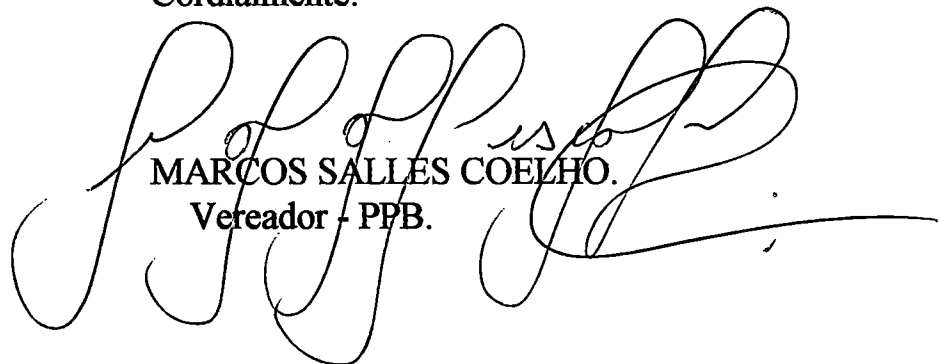
O presente projeto-de-Lei, atribuindo à praça pública, sita no distrito de Conduru, o nome de "ABDIAS CARVALHO", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Abdias Carvalho, falecido em 19 de setembro de 1990, embora não fosse nativo, devotou ao distrito todo seu empreendimento e dedicação, quer seja gerando empregos, através das lojas comerciais que possuía, ou nas diversas áreas de atividade da comunidade, inclusive desportiva.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que lhe retribuamos, ainda que simbolicamente, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança de todos, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares,
despeço-me

Cordialmente.



MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.



08
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 049 / 2000

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 049/00 apresentado pelo Vereador Marcos Salles Coelho, que denomina logradouro público.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, *nada a obstacular a tramitação regular da matéria.*

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2000.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MOULIN COSTA
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 049 / 2000.
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina praça no Distrito de Conduru – ABDIAS CARVALHO.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de Março de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 049 / 2000.
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina praça no Distrito de Conduru – ABDIAS CARVALHO.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de Março de 2000.


ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

OK JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

49/63/64/65/66/67/68/69/70/71/56/200

Projeto 2º

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	<i>Mesclur</i>			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				X
LUIZ CARLOS FONSECA				X
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
MARCOS COELHO	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM DISCUSSÃO
 POR _____
 SALA SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- REJEITADO
 POR _____
 SALA SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

JUNTADAS:

- 1 - 21 / 03 / 00 - Parecer Jurídico - FL 08 ~~(08)~~
- 2 - 22 / 03 / 2000 - Panelh. Com. obras - FL 09
- 3 - 27 / 03 / 2000 - Panelh. Com. Constituição - FL 10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -